

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

**PAUTA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
17 DE SETEMBRO DE 2024 - 14h**

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação da Conselheira Relatora Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite, conforme despacho exarada nos autos do Processo nº 09.2024.00028618-4, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

**JULGAMENTO:**

**CONSELHEIRA RELATORA - LIDUNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE:**

**Processo nº 09.2024.00028618-4.** Assunto: Pena de suspensão. Objeto: Objeto: Requerimento de conversão da pena de suspensão em pecúnia.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará